



Ofício nº 117/2019.

Lobato - PR, em 20 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas (escritas objetivas + títulos) referente ao Concurso Público Nº 001/2019, decide sob os seguintes fundamentos:

NOME	CARGO/MOTIVO	RESULTADO
Carlos Eduardo Dias Leandro	Tratorista / Prova Escrita Objetiva	INDEFERIDO – Candidato foi desclassificado tendo em vista que obteve nota 45,0 na prova escrita objetiva, não atingindo a nota mínima, de acordo com o item 13.1.2. do Edital de Abertura.
Diogo Augusto Dantas Silva	Auxiliar Administrativo / Prova Escrita Objetiva	INDEFERIDO – Manter a desclassificação do candidato, com base no item 5.1.8. do Edital de Abertura.

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.